**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 208/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 249/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o atendimento de despesas decorrentes do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| 02.09.02 | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |  |  |
| 12.366 | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL |  |  |
| 12.366.046 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |  |  |
| 12.366.046.2. | ATIVIDADE |  |  |
| 12.366.046.2.365 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | R$ | 60.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 40.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS |

 Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente